

Corpo de
Bombeiros
Militar



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria 261/2020 - CBM

Ativa unidade prevista no Quadro de Organização e Distribuição de Efetivo (QODE) da Corporação.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 2º da Lei Estadual n. 16.899, de 26 de janeiro de 2010, do artigo 11, II, da Lei Estadual n. 18.305, de 30 de dezembro de 2013, e do artigo 2º da Portaria 202/2019 - CBM (7340474), bem como frente ao disposto no Planejamento Estratégico da Corporação, mais precisamente na perspectiva gestão e operação, com tema estratégico voltado à expansão do CBMGO no Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º. Ativar a 2ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 2ª CIBM - Busca e Salvamento - Anápolis - , situada no respectivo município.

Art. 2º. Determinar ao 3º Comando Regional Bombeiro Militar e ao Comando de Gestão e Finanças a adoção de providências no âmbito de suas respectivas competências, no sentido de garantir o efetivo funcionamento da unidade que ora se ativa a partir da presente data.

Art. 3º. Determinar à Secretaria Geral, à 5ª Seção do Estado-Maior Geral e à 6ª Seção do Estado-Maior Geral, dentro de suas respectivas competências, que adotem medidas visando divulgar no portal da Corporação na internet, correio eletrônico e lista telefônica, bem como ativar a nova OBM nos diversos sistemas do CBMGO.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Geral da Corporação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Comandante Geral, em Goiânia-GO, aos 24 dias do mês de junho de 2020.

Esmeraldino Jacinto de Lemos - Coronel QOC
Comandante-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ESMERALDINO JACINTO DE LEMOS, Comandante-Geral**, em 25/06/2020, às 07:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000013844728** e o código CRC **9A80C2DA**.

26/06/2020

SEI/GOVERNADORIA - 000013844728 - Portaria

SECRETARIA GERAL

AVENIDA C-206 S/N - Bairro JARDIM AMÉRICA - CEP 74270-060 - GOIANIA - GO - ESQ. C/ AVENIDA C-231
(62)3201-2004



Referência: Processo nº 202000011020020



SEI 000013844728